

## O Coletivo Nós Carolinas - Servidoras Públicas como movimento de resistência no combate ao racismo institucional

Vanessa dos Santos Rufino Silva<sup>1</sup>  
Ana Cléia Machado Araújo<sup>2</sup>

1 Membro do Coletivo Nós Carolinas – Servidoras Públicas. Graduação em Serviço Social e Especialização em Trabalho Social com Famílias pelo Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas (2015) e mestranda em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica - SP.

2 Membro do Coletivo Nós Carolinas – Servidoras Públicas Graduação em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica (2004); Especialista em saúde coletiva pelo Instituto de Saúde Pública do Estado de SP; Especialista em Política Pública e Inclusão Social pela Faculdade São Francisco e Especialista em Política de Assistência Social pela Universidade Bandeirante de São Paulo.

## INTRODUÇÃO

O presente artigo discute sobre a organização de trabalhadoras servidoras públicas negras das diversas políticas públicas na Cidade de São Paulo. O movimento social intitulado “Coletivo Nós Carolinas - Servidoras Públicas” grupo que se instituiu em 2019, com a finalidade de identificar e denunciar o racismo vivenciado em seus espaços de trabalho, bem como criar estratégias de resistência.

Pretendemos identificar o lugar do movimento social na política social, conceituar movimentos sociais e descrever o coletivo Nós Carolinas Servidoras Públicas enquanto um movimento social de mulheres negras e seus processos de resistência e combate ao racismo na cidade de São Paulo, sob eixo o temático 1 - movimentos sociais e perspectivas antirracistas: feminismo negro e gênero.

## REFERENCIAL TEÓRICO-METODOLÓGICO

O percurso metodológico é o de pesquisa qualitativa e bibliográfica, considerando o potencial de apreensão crítica da realidade, e as condições históricas e sociais dos atores envolvidos.

## RESULTADOS

O movimento social Coletivo Nós Carolinas - Servidoras Públicas é constituído por uma diversidade de mulheres, servidoras das Políticas Públicas de Saúde, Educação, Habitação, Cultura e, em sua maioria, da Assistência Social. Sua formalização ocorreu em 2019; entretanto, previamente a isso, essas mulheres negras já se reuniam para discutir os desafios e dificuldades que enfrentavam em comum em meados de 2017.

Este coletivo, assim como muitos outros formados por mulheres negras, surge como um espaço de resistência e fortalecimento político, cultural e social, como descreve Gomes:

“Os movimentos sociais são produtores e articuladores dos saberes construídos pelos grupos não homogênicos e contra-hegemonicos da nossa sociedade. Atuam como pedagogos nas relações políticas e sociais. Muito do conhecimento emancipatório produzido pela sociologia, antropologia e educação no Brasil se deve ao papel educativo desempenhado por estes movimentos, que indagam o conhecimento científico, fazem emergir novas temáticas, questionam conceitos e dinamizam o conhecimento” (p. 16).

Estas participantes do coletivo, em suas reuniões identificaram algumas violências no trabalho, desigualdades e preconceitos, que para além do assédio moral tinham requintes de racismo, sejam eles, conforme classifica Almeida (2018): individualista, institucional e estrutural (2018, p. 26). O primeiro estabelecido no que se refere a subjetividade, de caráter individual ou coletivo, o segundo, enquanto resultado de funcionamento das instituições e o terceiro vinculado à uma ordem social do coletivo ou das instituições.

Cabe salientar que a Prefeitura de São Paulo somente veio criar uma política de ações afirmativas no serviço público no ano de 2013, Lei 15.939 que estabelece 20% das vagas para ingresso, estágio e cargos em comissão para negros, negras e afrodescendentes no serviço público.

Compreendemos que os movimentos sociais que combatem racismo e o patriarcado,

não estão hierarquizados e subestimados a importância da discussão das classes sociais, os movimentos sociais têm potencial para interferir nas transformações societárias. Concordamos com Galvão (2011) a qual em suas obras ao dialogar com as obras de Karl Marx, compreende que:

Longe de estabelecer uma separação artificial entre luta econômica e luta política, Marx propõe uma interação entre ambas as dimensões, pois, se a luta dos trabalhadores pode se limitar a questões imediatas, objetivando melhorar suas condições de vida sob o capitalismo, numa perspectiva de integração à ordem, ela também pode, dependendo da orientação político-ideológica de suas organizações, atingir interesses de classe da burguesia, articulando-se à luta pelo socialismo.

Neste sentido as lutas por melhorias das condições cotidianas, mesmo que dentro da ordem vigente, numa orientação política e ideológica crítica tem potenciais para fazer incisões nos interesses da classe burguesa, mantendo o enfoque na articulação da luta por outra ordem societária. Galvão prossegue a análise acrescentando a importância de integrar os movimentos sociais num processo de fortalecimento da luta anticapitalista, isso porque tais movimentos lutam contra as mais diversas formas de opressão.

Considerando o descrito, conforme afirma Carolina de Jesus “Ah! Comigo o mundo vai modificar-se, não gosto do mundo como é”, as mulheres negras não têm outra opção se não resistir, acolher umas às outras num profundo processo de aquilombamento reconhecendo dores e desafios, e criando estratégias de articulação no enfrentamento à ordem social vigente.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

É importante o compreender de toda a sociedade que o racismo não é um apêndice na realidade da classe trabalhadora, ou mesmo um problema somente das pessoas negras, mas sim um eixo central do capitalismo, que deve ter proporcional combate para com as diferenças de classe, gênero, orientação sexual e todas as formas de opressão.

Neste contexto os movimentos sociais como o de mulheres negras, e neste caso o Coletivo Nós Carolinas - Servidoras Públicas - direcionado num posicionamento crítico do combate ao racismo interligado não somente às desigualdades de classe, mas também de gênero, orientação sexual, dentre outras, tem potencial para golpear os interesses das classes dominantes, na luta por conquistas de direitos sociais que contribuam para o cotidiano das trabalhadoras, mas também somadas ao conjunto da classe trabalhadora, lutar por outra ordem societária.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte: Letramento, 2018.

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da Servidão.** O novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo, 2018.

BENTO, Maria Aparecida Silva. **O Pacto da branquitude.** 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras. 2022.

CARNEIRO, Sueli. **Enegrecer o Feminismo: A Situação da Mulher Negra na América**

Latina a partir de uma perspectiva de gênero. Núcleo de Estudos Afro Brasileiros e Indígena: Universidade Católica de Pernambuco, 2020.

EURICO, Marcia Campos. **Da escravidão ao trabalho livre**: contribuições para o trabalho do assistente social. SER Social, Brasília. 2017

GALVÃO, Andréia. Marxismo e movimentos sociais. **Revista Crítica Marxista**, 2011.

GOHN, Maria da Gloria. **Novas teorias dos movimentos sociais**. 5. ed. São Paulo: edições Loyola, 2014.

GOMES, Nilma Lino. **O movimento negro educador** - saberes constituídos na luta por emancipação. São Paulo: Vozes, 2017.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Síntese de indicadores sociais**: uma análise das condições de vida da população brasileira. Rio de Janeiro: IBGE, 2023.

SADER, Eder. **Quando novos personagens entram em cena**: experiências, falas e lutas dos trabalhadores da Grande São Paulo, 1970-80. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

SÃO PAULO. Prefeitura de São Paulo. **Relatório anual de execução da política pública municipal de cotas raciais** (2024). São Paulo, 2025.

SILVA, Ana Paula Procópio da. **Higienismo, eugenia e racismo na gênese do serviço social brasileiro**: apontamentos introdutórios. In: EURICO, Marcia Campos et al. (org.). Antirracismos e Serviço Social. São Paulo: Cortez 2022.

YASBEK, Maria Carmelinta. **Expressões da questão social brasileira em tempos de devastação do trabalho**. Brasília: Temporalis, 2021.